

PLANO DE POUPANÇAS DO GRUPO

SAINT-GOBAIN 2025

SUBSCREVA DE 10 A 24
DE MARÇO 2025



Encontre toda a informação no website:
<https://peg.saint-gobain.com>



TAMBÉM DISPONÍVEL NO
SEU SMARTPHONE OU
TABLET!



CONTEÚDOS



03

A OFERTA 2025

07

PROCEDIMENTO DE SUBSCRIÇÃO

09

INFORMAÇÃO ÚTIL

10

GLOSSÁRIO

O documento informativo sobre o número e a natureza dos valores mobiliários, bem como sobre as razões e características da presente oferta, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do número 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2017 encontra-se publicado, e disponível para consulta, no sítio da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (<http://www.cvmv.pt>) e na plataforma eWorkplace (<https://intranet.saint-gobain.es/EPEG/Home.aspx>). Este documento constitui um anúncio publicitário.

*As sanções da UE à Rússia após a invasão da Ucrânia:
No seguimento do Regulamento (EC) n.º 833/2014 e do Regulamento (EC) n.º 765/2006, tal como alterado, a oferta do Plano de Poupança do Grupo Saint-Gobain para 2024 não abrange cidadãos de nacionalidade russa ou pessoas residentes na Rússia, nem cidadãos de nacionalidade bielorrussa ou pessoas residentes na Bielorrússia, exceto no caso de essas pessoas serem cidadão de nacionalidade de um Estado Membro da UE ou que tenham um título de residência temporário ou permanente num Estado Membro da UE..*

A OFERTA 2025

O PEG 2025 permite-lhe investir na Oferta Clássica e beneficiar de uma variedade de vantagens.



QUAIS SÃO AS VANTAGENS DA OFERTA 2025?

A Oferta de 2025 dá-lhe a oportunidade de se tornar acionista da Saint-Gobain e de beneficiar simultaneamente de condições preferenciais: 20% de desconto e uma comparticipação por parte da entidade empregadora.

Contudo, o seu investimento ficará bloqueado durante cinco anos e estará sujeito às flutuações do valor da ação no mercado bolsista.

SUBSCRIÇÃO A UM PREÇO PREFERENCIAL

O preço¹ da subscrição por ação corresponde ao preço de referência ao qual é aplicado um desconto de 20%. O preço de subscrição ser-lhe-á comunicado a **10 de março de 2025** por intermédio de email, afixação de anúncio, assim como na intranet, na plataforma eWorkplace e na página web específica do PEG: <https://peg.saintgobain.com>.

PAGAMENTO DE COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DA CONTA

A Saint-Gobain assume o pagamento de todos os custos de subscrição e de custódia das ações, até ao momento da sua venda. Os gastos com a liquidação de dividendos são por conta do subscritor.

O seu investimento ficará sujeito à mesma flutuação registada no preço da ação Saint-Gobain. O seu investimento encontrar-se-á bloqueado durante um período de 5 anos, findo o qual o seu investimento ficará disponível e o valor das suas ações expressará a cotação da ação nessa data.



Ver glossário

POR FAVOR, TENHA EM CONSIDERAÇÃO:

O seu investimento na Oferta 2025 apresenta um risco de perda de capital porque está a investir em ações cotadas, cujo valor pode subir ou descer. O seu capital não está garantido.

A OFERTA 2025



O simulador de contribuições do empregador está disponível em:
<https://peg.saint-gobain.com>

COMPARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR DA ENTIDADE EMPREGADORA

A acrescer ao desconto inicial de 20% no valor da ação oferecido pela Saint-Gobain, este ano, em Portugal, a entidade empregadora de cada subscritor participará no investimento com uma importância determinada em função do valor total final das ações atribuídas, de acordo com o seguinte nível de investimento:

EXEMPLOS

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO (I.E., JÁ COM O DESCONTO DE 20%)= €50

Valor subscrito	Comparticipação	Valor total a pagar pelo subscritor
1 ação: 50 €	€ 25,00	€ 25,00
60 ações: 3.000 €	€ 1.500,00	€ 1.500,00
103 ações: 5.150 €	€ 1.715,00	€ 3.435,00
242 ações: 12.100 €	€ 2.062,50	€ 10.037,50

TOTAL INVESTIDO	DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO
€ 0 - € 3.000	50%	€ 1.500
€ 3.001 - € 5.150	10%	€ 215
€ 5.151 - € 12.125	5%	€ 348,75
Total	-	€ 2.063,75

A OFERTA 2025

CONTRAPARTIDAS DA OFERTA

O seu investimento encontrar-se-á sujeito a um período de bloqueio de 5 anos.

Em contrapartida, pelos benefícios que lhe são conferidos no âmbito da Oferta, as ações subscritas ficarão bloqueadas durante um período de aproximadamente 5 anos (até 1 de maio de 2030), durante o qual não terá a possibilidade de movimentar, resgatar ou alienar as ações subscritas, salvo se ocorrer um caso de possibilidade de desbloqueio antecipado (v. “Casos de desbloqueio antecipado do seu investimento” abaixo). As ações subscritas no âmbito da presente Oferta apenas beneficiarão de dividendos distribuídos a partir de 2026 e anos subsequentes (não beneficiam de dividendos que sejam pagos em 2025 relativamente ao exercício de 2024). O seu investimento na Oferta Clássica apresenta um risco de perda de capital porque está a investir em ações cotadas, cujo valor tanto pode descer como subir. O seu capital não é garantido. Dada a concentração do risco associado ao investimento nas ações de uma única empresa, recomenda-se que os subscritores avaliem a necessidade de diversificar o risco dos seus investimentos financeiros globais.



CASOS DESBLOQUEIO ANTECIPADO DO SEU INVESTIMENTO:

Pode solicitar o desbloqueio antecipado das suas ações (i.e., durante o período de bloqueio/indisponibilidade de 5 anos acima referido), no caso em que ocorra algum dos eventos abaixo descritos:

- 1/ Casamento do colaborador;
- 2/ O nascimento ou a adoção de um terceiro filho ou seguintes;
- 3/ O divórcio, separação judicial de pessoas e bens do trabalhador, caso exista uma decisão judicial ou documento equivalente que determine que o trabalhador terá a guarda, exclusiva ou partilhada, de, pelo menos, um filho;
- 4/ Invalidez do colaborador, do seu cônjuge ou de filho a cargo, tal como definido pela lei francesa;
- 5/ Morte do colaborador ou do seu cônjuge;
- 6/ Cessaçã o do vínculo laboral, por qualquer razão;
- 7/ Alocaçã o, pelo trabalhador, pelo seu cônjuge ou pelos seus filhos, de recursos para a criaçã o de certas empresas, nos termos da lei francesa;
- 8/ Uso de recursos para a aquisiçã o ou a mpliaçã o de residênci a principal.
- 9/ Ato s de violênci a domésti ca cometidos contra o colaborador pelo seu cônjuge ou unido de facto ou pelo seu ex-cônjuge ou ex-unido de facto.
- 10/ Utilizaçã o das receitas para obras de renovaçã o da eficiênci a energéti ca da residênci a principal;
- 11/ A aquisiçã o de um veícu lo elétri co e/ou a hidrogéni o.

Os casos de resgate a ntecpado acima descritos devem ser interpretados de acordo com a lei francesa.

Nã o devereá concluir que está perante um caso que lhe confere o direito a solicitar o resgate antecipado antes de descrever a sua situaçã o concreta à sua entidade empregadora e de esta confirmar que o resgate antecipado se aplica à sua situaçã o, desde que entregue a necessá ri a documentaçã o comprovati va. O pedido de desbloqueio antecipado deve ser submetido dentro de um prazo de 6 meses contados da verificaçã o do facto que consubstancia a situaçã o de possibilidade de desbloqueio antecipado, exceto nos casos de morte, invalidez, ato s violênci a domésti ca contra si cometidos ou cessaçã o do contrato de trabalho (casos em que o pedido de desbloqueio antecipado pode ser submetido a todo o tempo). Para mais informaço es, por favor contacte o seu departamento de recursos humanos.

A OFERTA 2025

DESBLOQUEIO E VENDA, DOCUMENTOS A SEREM FORNECIDOS

Nesse caso, o departamento de RH emitirá uma declaração, validando o caso de desbloqueio correspondente, arquivará cópias de toda a documentação apresentada e enviará cópia da referida declaração à Direção de Recursos Humanos.

Posteriormente, os Recursos Humanos assinarão o formulário de desbloqueio antecipado e venda de ações, que também deve ser preenchido e assinado pelo colaborador.

Este documento será enviado para o endereço de e-mail **SoporteAccionesEmpleado@saint-gobain.com**.

Lembre-se de que o preço de venda das ações desbloqueadas antecipadamente é sempre realizado ao preço de mercado.



CASOS DESBLOQUEIO ANTECIPADO DO SEU INVESTIMENTO:

Pode solicitar o desbloqueio antecipado das suas ações (i.e., durante o período de bloqueio/indisponibilidade de 5 anos acima referido), no caso em que ocorra algum dos eventos abaixo descritos:

- 1/ Casamento do colaborador;
- 2/ O nascimento ou a adoção de um terceiro filho ou seguintes;
- 3/ O divórcio, separação judicial de pessoas e bens do trabalhador, caso exista uma decisão judicial ou documento equivalente que determine que o trabalhador terá a guarda, exclusiva ou partilhada, de, pelo menos, um filho;
- 4/ Invalidez do colaborador, do seu cônjuge ou de filho a cargo, tal como definido pela lei francesa;
- 5/ Morte do colaborador ou do seu cônjuge;
- 6/ Cessação do vínculo laboral, por qualquer razão;
- 7/ Alocação, pelo trabalhador, pelo seu cônjuge ou pelos seus filhos, de recursos para a criação de certas empresas, nos termos da Lei francesa;
- 8/ Uso de recursos para a aquisição ou ampliação de residência principal.
- 9/ Atos de violência doméstica cometidos contra o colaborador pelo seu cônjuge ou unido de facto ou pelo seu ex-cônjuge ou ex-unido de facto.
- 10/ Utilização das receitas para obras de renovação da eficiência energética da residência principal;
- 11/A aquisição de um veículo elétrico e/ou a hidrogénio.

Os casos de resgate antecipado acima descritos devem ser interpretados de acordo com a lei francesa. Não deverá concluir que está perante um caso que lhe confere o direito a solicitar o resgate antecipado antes de descrever a sua situação concreta à sua entidade empregadora e de esta confirmar que o resgate antecipado se aplica à sua situação, desde que entregue a necessária documentação comprovativa. O pedido de desbloqueio antecipado deve ser submetido dentro de um prazo de 6 meses contados da verificação do facto que consubstancia a situação de possibilidade de desbloqueio antecipado, exceto nos casos de morte, invalidez, atos de violência doméstica contra si cometidos ou cessação do contrato de trabalho (casos em que o pedido de desbloqueio antecipado pode ser submetido a todo o tempo). Para mais informações, por favor contacte o seu departamento de recursos humanos.

PROCEDIMENTO SUBSCRIÇÃO

QUEM PODE PARTICIPAR NA OFERTA 2025?

Todos os atuais colaboradores da Saint-Gobain e os colaboradores das suas subsidiárias (i.e., sociedades detidas maioritariamente, de forma direta ou indireta, pela Saint-Gobain) desde que tenham uma antiguidade mínima de 3 meses. Esses três meses podem ser contínuos ou interpolados. O período relevante para medir tal antiguidade corresponde ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e o último dia do período de subscrição, devendo o respetivo vínculo laboral encontrar-se em vigor nessa data.

COMO POSSO SUBSCREVER?

Pode inscrever-se online entre 10 a 24 de março de 2025.

A 10 de março receberá um e-mail da Amundi para iniciar sessão no website e personalizar a sua palavra-passe utilizando a opção «Primeiro início de sessão / Palavra-passe esquecida».

Se não receber o e-mail de início de sessão, contacte o seu correspondente PEG para lhe fornecer uma conta de e-mail para receber as suas credenciais de início de sessão.

Uma vez validada a sua subscrição, receberá um e-mail de confirmação.

O seu resumo de subscrição pode ser descarregado a partir do website de subscrição.

É possível modificar os montantes investidos até ao último dia do período de subscrição.

MEIOS DE PAGAMENTO

Após o termo do período de subscrição e eventual rateio (mais informação sobre os casos de rateio abaixo), o pagamento deve ser efetuado integralmente por transferência bancária para a sua entidade empregadora, para a conta bancária que esta lhe indicará com antecedência.

A data para efetuar o referido pagamento ser-lhe-á transmitida por anúncio na intranet. Caso o subscritor não realize o pagamento das ações subscritas, ser-lhe-á ainda assim debitado o valor da subscrição e de todos os gastos incorridos, comissões e gastos bancários, que se originem na entidade empregadora.

Uma vez que o subscritor preencha, assine e envie online ou entregue a sua ordem de subscrição de ações, a mesma torna-se irrevogável por parte do subscritor. Após o termo do período de subscrição, não serão admitidas novas subscrições ou modificações às subscrições que tenham sido recebidas.



O simulador de contribuições do empregador está disponível em:
<https://peg.saint-gobain.com>

PROCEDIMENTO SUBSCRIÇÃO

QUANTO DEVO INVESTIR?

O montante máximo do seu investimento não pode exceder 25% do seu rendimento anual bruto (incluindo bónus) pago pela sua entidade empregadora em 2024 ou estimado para 2025 (a contribuição adicional do seu empregador não deve ser tida em conta no cálculo deste montante).

O QUE ACONTECE EM CASO DE RATEIO?

O limite máximo para o aumento de capital é de cerca 8.9 milhões de ações, pelo que, se o número total de ações objeto do total de ordens de subscrição for superior a esta quantidade, as ordens de subscrição serão reduzidas. Nesse caso, receberá uma comunicação a informá-lo deste facto. Para mais informações sobre as regras específicas de redução, consulte os regulamentos PEG disponíveis em <https://peg.saint-gobain.com>. Em caso de redução, apenas o montante reduzido do seu pagamento voluntário será cobrado.

O QUE ACONTECE AO INVESTIMENTO NO FINAL DO PERÍODO DE BLOQUEIO?

No final do período de bloqueio tem duas opções:

1

OPÇÃO 1:

Manter as suas ações Saint-Gobain, as quais ficam disponíveis para alienação em qualquer momento (o seu investimento continua a seguir a cotação da ação Saint-Gobain, a qual pode subir ou baixar).

2

OPÇÃO 2:

Alienar a totalidade ou parte das suas ações. Antes de efetuar qualquer venda de ações, é conveniente contactar o UPTEVIA para se informar sobre os custos da operação (que serão por sua conta), prazos de liquidação e outras condições que possam ser aplicáveis à operação. Quando pretender vender as suas ações, uma vez desbloqueadas, deve fazer uma ordem de venda no sítio UPTEVIA Inversotr, para que a ordem seja executada no mesmo dia.

CONSIDERE INVESTIR OS SEUS ATIVOS DISPONÍVEIS

Poderá sempre reinvestir os seus ativos disponíveis no PEG. Depois de receber o reembolso, pode reinvestir toda ou parte das suas economias no PEG mediante um pagamento voluntário.

Lembre-se de que se decidir reinvestir as suas economias na Oferta Clássica PEG 2025 beneficiará da contribuição do empregador e do preço com desconto da assinatura.

Os valores investidos ficarão bloqueados novamente por um período de 5 anos.

INFORMAÇÃO ÚTIL

QUEM POSSO CONTACTAR DURANTE A OFERTA 2025?

A Saint-Gobain coloca à disposição dos seus colaboradores-subscritores, para qualquer consulta e/ou esclarecimento que possa ser necessário uma equipa de colaboradores 'correspondentes PEG' que te ajudarão com as dúvidas que tenhas para fazer a subscrição PEG 2025. Consulta o teu correspondente PEG mais próximo em <https://peg.saint-gobain.com>

COMO POSSO ACOMPANHAR AS MINHAS POUPANÇAS APÓS A OPERAÇÃO?

<https://www.investors.uptevia.com>

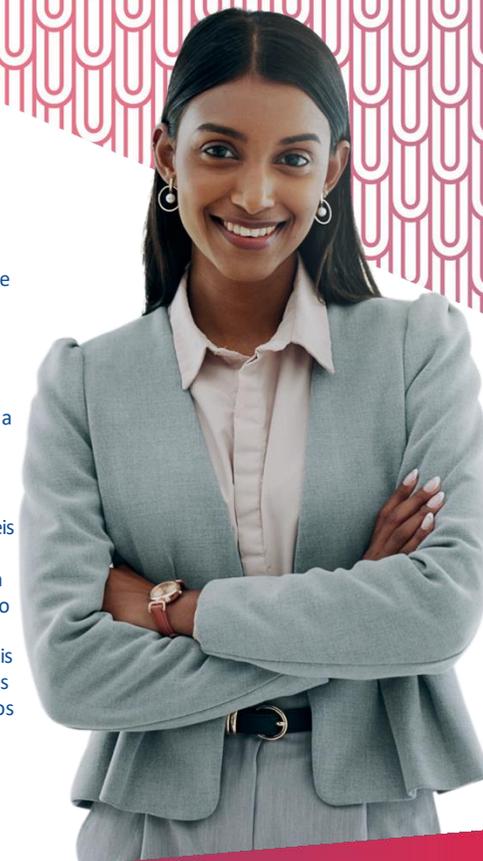
Dá-lhe acesso permanente e gratuito à sua conta de títulos e permite-lhe encomendar a venda de ações desbloqueadas.

Uptevia +33 1 40 14 80 12

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações sobre a Oferta de 2025, consulte a Nota Informativa (Suplemento Local) da oferta.

Recomendamos que consulte também o documento de referência da Saint-Gobain e quaisquer outros documentos publicados periodicamente, em particular os relatórios financeiros disponíveis no website da empresa (www.saint-gobain.com). Estes documentos contêm informações importantes sobre as atividades da empresa, a sua estratégia e objetivos, e os riscos associados à empresa, as suas atividades e os seus resultados financeiros. O conteúdo do presente documento é apenas informativo e deve ser lido em conjunto com os documentos regulamentares e contratuais ao seu dispor. Em caso de discrepâncias, os documentos regulamentares e contratuais devem prevalecer. A decisão de subscrever a Oferta de 2025 é da sua inteira responsabilidade. Os documentos colocados à sua disposição no contexto da Oferta de 2025 não influenciam os termos e condições do seu emprego e não modificam nem fazem parte do seu contrato de trabalho. A oportunidade de participar na Oferta de 2025 não pressupõe de forma alguma a existência de ofertas futuras ou a oportunidade de participar em tais ofertas.



CALENDÁRIO PEG 2025



De 10/02/2025 to 07/03/2025

Período para a determinação do preço de referência



10/03/2025

Data de determinação do preço de subscrição



From 10/03/2025 to 24/03/2025

Período de subscrição



14/05/2025

Aumento de capital



GLOSSÁRIO

DESCONTO

Redução praticada no preço de referência da ação.

DIVIDENDO

Uma parte do lucro líquido de uma empresa que se distribui entre os acionistas.

PREÇO REFERÊNCIA

O preço médio da ação da Saint-Gobain no mercado de valores mobiliários Euronext Paris durante o período de referência (de 10 de fevereiro a 7 de março de 2025 inclusive).

PREÇO SUBSCRIÇÃO DA AÇÃO

O preço de subscrição das ações da Saint-Gobain corresponde a “preço de referência” menos um desconto de 20%. A definição do preço de subscrição (por ação) tem como referência a média dos valores dos preços de abertura da ação Saint-Gobain na Euronext Paris nos 20 dias de negociação anteriores à decisão de determinação do preço de subscrição, no dia 10 de março de 2025.





Departamento Comunicação
Torre Saint-Gobain
12 place de l'Iris
92400 Courbevoie - França
www.saint-gobain.com